

EMLUME

EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

EXTRATO DE ATA

Certifico, para os devidos fins, que o **Conselho Fiscal da EMLUME** – Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboaão dos Guararapes/PE, em reunião levada a efeito em **24.02.2022**, às 10:00 horas, por videoconferência, em virtude das medidas de isolamento social que estão sendo adotadas para prevenir a proliferação do COVID-19, sob a presidência do Presidente do Conselho Fiscal Sr. Plínio Serrano de Andrade Júnior, da Conselheira Fiscal Paulla Marynna Ferreira T.Silva e do Conselheiro Andryu Antonio Lemos S. Júnior, deliberou dentre outros, os assuntos a seguir transcritos: **“APRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA EMLUME, APRESENTAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS, REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO/2022; ATUALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PPP (PROCESSO Nº 001.2022.CONC.001.EMLUME); ATUALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE; OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS.”**. O presidente do conselho submeteu aos membros do Conselho Fiscal a matéria em referência. **Decisão:** Apresentado o novo presidente da EMLUME, o Sr. Paulo Roberto Sales Lages. Opinativo favorável pela aprovação dos demonstrativos financeiros da EMLUME, referentes ao mês de janeiro/2022. O Conselho foi atualizado sobre o processo licitatório da manutenção do parque de iluminação pública, em especial da desclassificação da segunda empresa colocada. Cientificado o conselho da publicação no DOM, no site na EMLUME e e no JC on line, do Aviso de Licitação para Concorrência Pública (Processo nº 001.2022.CONC.001.EMLUME), visando a concessão administrativa dos serviços de iluminação pública no município. Atualização dos trabalhos da auditoria independente acerca das demonstrações financeiras da EMLUME, exercício 2021. Apresentados registros fotográficos de serviços de manutenção de iluminação pública no município. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do conselho deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Olímpia Farias da Silva Aguiar falcão, OAB/PE nº 26.951, mandei lavrar a ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos conselheiros. Jaboaão dos Guararapes/PE, 03 de março de 2022.